



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 179/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 101/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 101/2023** de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu **Memorando nº 176/2023- SMA/DGF**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
556/2023

DATA / HORA
07/03/2023 15:05:34

USUÁRIO
25430720801



Cajamar, 24 de fevereiro de 2023.

Memorando Nº. 176/2023 – SMA/DGF

A

Secretaria Municipal de Governo

A/C: Departamento Técnico Legislativo


Assunto: Resposta ao Memorando 0491/2023 – Indicação 101/2023.

Considerando a indicação em epígrafe, apresentada pelo Ex.^{mo} Sr. Vereador, diante das informações já apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, temos a acrescentar:

Informamos que os veículos possuem escadinha de acesso para facilitar a entrada do paciente nas vans, e também de acordo com a legislação que regulamenta o atendimento preferencial, todos os pacientes a partir de 60 anos tem direito a levar acompanhante para auxílio na locomoção quando a mesma for restrita.

Diante do exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração





Câmara Municipal de Cajamar

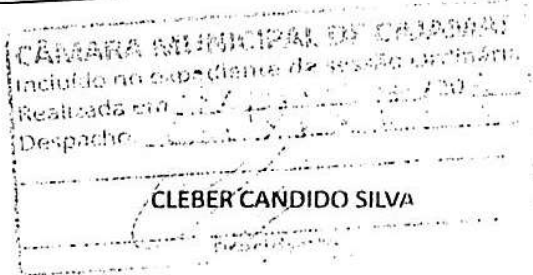
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 101 / 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para que seja adaptado um suporte para facilitar a subida dos idosos na Van do transporte do Sus.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que muitos idosos possuem mobilidade reduzida, tornando difícil o acesso no transporte.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/01/23
às 14h33
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
228/2023

DATA / HORA
25/01/2023 14:33:53

USUÁRIO
martha

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br